

## *Mulheres em situação de violências na vida e no trabalho: emblemas atemporais no filme terra fria*

É apresentada, neste artigo, uma interlocução entre as violências atemporais endereçadas às mulheres e o filme Terra Fria, dirigido por Niki Caro com Charlize Theron e Frances McDormand, lançado em 2005, no qual são retratadas vivências reais de violências sofridas por uma mulher americana, Josey Aimes (nome fictício), ao longo das décadas de 1970 e 1980, no estado de Minnesota. O roteiro é inspirado no livro, “Class Action: The Story of Lois Jenson and the Landmark Case That Changed Sexual Harassment Law”, de Clara Bingham e Laura Leedy Gansle, de 2002.

### **AUTORA**

Graciela Sanjutá Faria – Coordenadora do Curso de Psicologia do UniBrasil Centro Universitário, mestre e doutora em Psicologia. É psicopedagoga e atua como terapeuta, autora de livros e professora em cursos de Especialização.

No filme Terra Fria é enfatizado, em especial, o assédio sexual vivido pela personagem no seu trabalho em uma mina de ferro, em época em que mulheres trabalhavam nestes espaços. O processo de sua inserção, embora não sem percalços quase intransponíveis, marcou a criação da lei de proteção contra o assédio sexual nos EUA, e influenciou a disseminação de outras leis para a proteção em alguns países. Diversos estudos mostram que as mulheres são quem vivenciam sobremaneira o assédio sexual e moral no trabalho, e que a violência mais comum é a vertical e descendente, advinda das chefias.

Além do espaço institucional do trabalho, Josey sofreu outras violências na escola e na família. Foi estuprada por um dos seus professores durante o ensino médio; foi acometida por violência intrafamiliar pelo marido e pelo pai, e viveu assédio sexual e moral no trabalho, juntamente com outras colegas. Estas recorrências interinstitucionais explicitam as fragilidades generalizadas das estratégias de proteção das mulheres, o que infelizmente ainda se mostra um fenômeno contemporâneo, apesar da passagem de quase cinquenta anos e das tantas leis de proteção em vigor, em diversos países.

Ficam algumas inquietações agora enunciadas na forma de indagações: quais são os hiatos entre a legislação e rede de proteção e, por outro lado, as marcas dolorosas insistentes nos corpos e almas de tantas mulheres? Como favorecer a integração interinstitucional para o resguardo das mulheres? Quais as naturalizações e legitimações instituídas que ainda precisam ser quebradas, nas construções sociais, de modo a favorecer os cuidados com as mulheres em cada instituição da qual elas fazem parte?

Só no Brasil, em 2022, 18,6 milhões de mulheres sofreram violências, e houve uma ampliação expressiva de todos os tipos, conforme a pesquisa “Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil” realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Dentre estas mulheres, 11,6% sofreram violência física – o que as coloca em uma situação de maior iminência de feminicídio - e 23,1% ofensas verbais, entre outras modalidades. Uma em cada três mulheres brasileiras, com mais de 16 anos, vivenciou violência física e sexual de parceiro íntimo, ao longo da sua história de vida. Ao incluir a psicológica, 43%, próximo de metade de todas as mulheres brasileiras, sofreram violência de seu parceiro íntimo. As mulheres pretas, de menor nível de escolaridade, com filhos e divorciadas são ainda mais frequentemente vítimas destes atos.

É de relevante contribuição para um aprofundamento no entendimento do fenômeno das violências contra as mulheres uma localização, em uma perspectiva sócio-histórica, sobre os lugares legitimados como possíveis para homens e mulheres, ao longo do tempo, bem traduzidos a partir da conceituação de gênero. A construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais, sendo muito importantes olhares para a

linguagem, os símbolos e as dinâmicas nas instituições. Vale ilustrar que, por muito tempo, não era aceito socialmente a mulher adentrar no espaço público do trabalho; votar, sentir prazer em suas relações sexuais, tornar públicos os seus escritos, se divorciar ou até mesmo colocar limites para as violências sofridas, tendo de naturalizá-las a partir de um discurso de proteção da família.

No filme Terra Fria, quando Josey, decide trabalhar na mineradora, o pai direciona para ela falas que marcam violências psicológicas, como: “Quer ser lésbica?” e “Você vai me envergonhar!”; não falando ou interagindo com ela no ambiente de trabalho comum a eles.

Dentro de algo naturalizado, em uma cultura favorável ao estupro, o namorado do ensino médio de Josey, que presencia o seu estupro, comenta: “Ela parecia estar gostando”.

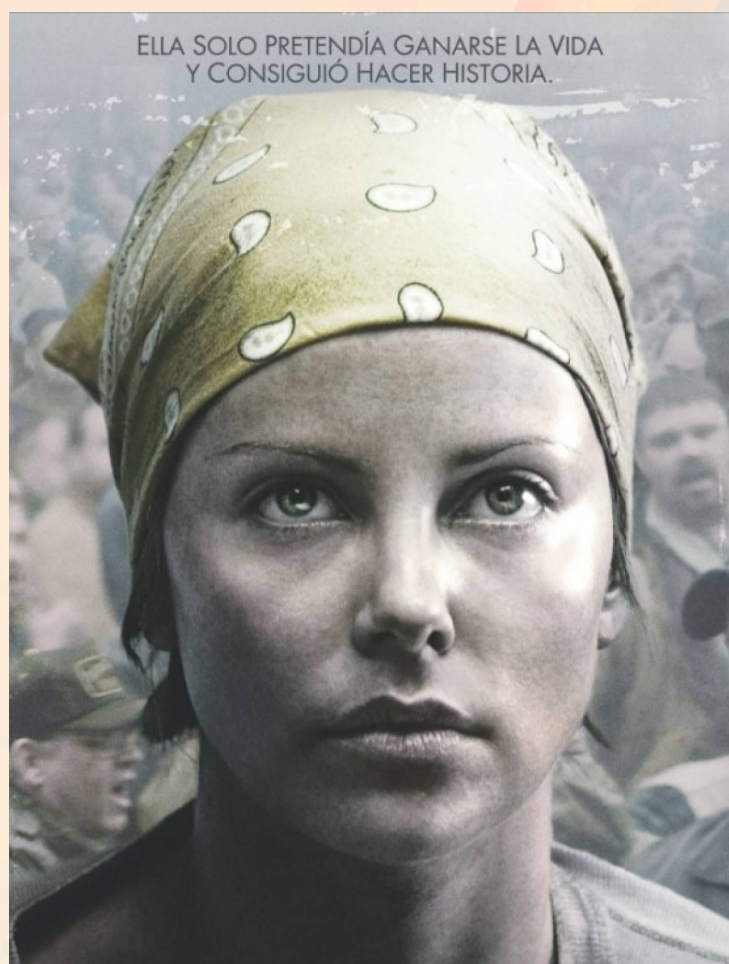
Ao lutar pelos seus direitos, via processo judicial, é falado que existiriam só dois lugares possíveis para Josey: “de Vadia ou de Louca”. De vadia ao fazerem alusão à situação do seu estupro – entendendo-o como uma relação consensual - e de louca remetendo que ela teria inventado sobre a violência vivida. Ela, no entanto, não aceita nenhum desses dois lugares e tenta romper com uma enraizada construção sócio-histórica tão desfavorável para as mulheres, provocando um novo instituinte.

A compreensão de Instituição “como o conjunto de relações sociais que se repetem e, nessa repetição, legitima-se”, de Guilhaon Albuquerque, em “A Análise de Instituições Concretas”, no livro “Psicologia Institucional”, é elucidativa por responsabilizar cada um

e cada uma pelas construções sociais (im)postas e por nos incluir como atores sociais com possibilidades de gerar movimentos instituintes de rupturas a partir de novos olhares, novos reposicionamentos, novos lugares dados para os indivíduos e, neste contexto, para os trabalhadores e as mulheres.

O processo judicial estabelecido por Josey e o apoio firme de um advogado, com olhares diferentes do naturalizado para as vivências de violências contra as mulheres, marcaram rachaduras nos instituídos e aberturas para as novas experiências, não sem imensas dificuldades enfrentadas pela protagonista.

Josey foi acusada, em um primeiro momento, pelas colegas mulheres de “colocar em risco os seus empregos”, ao questionar o assédio sexual e moral vivenciados no trabalho por todas, algo que era do sofrimento do coletivo. É percebida a falta de reconhecimento da classe trabalhadora, entre os iguais, e



mesmo de identificação entre as mulheres. É bem comum, ainda na atualidade, quando uma mulher é assediada sexualmente, ser ela responsabilizada pelo vivido, até mesmo por outras mulheres, expressas em falas do tipo: “olha a roupa que ela usa”, “já viu como ela o cumprimenta e olha?”.

Entretanto, aparecem no filme mudanças nos personagens, que são portadores de esperança para as transformações sociais expandidas que podem acontecer. O pai de Josey passa por uma marcante retificação subjetiva e começa a apoiar publicamente a filha. As demais trabalhadoras da mineradora, uma a uma, terminam dando apoio para a causa de Josey, inclusive formalmente, diante da exigência do juiz de que fosse estabelecido um processo judicial coletivo. É uma bela cena de sororidade, quando, em ato, mulheres podem dar lugar e fortalecer outras mulheres.

Cada indivíduo é ativo nas construções sociais e instituições da qual faz parte. Assim, nossos questionamentos, inquietações, olhares e atos têm marcante impacto nas rupturas, ainda tão necessárias, nas imensas e diversas violências contra as mulheres e nas tão invisibilizadas violências no trabalho.

Que sejamos norteados pela questão: o que me cabe para romper com cada uma das violências cotidianas?